

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo

Cumprimento de Sentença nº 0007043-73.2023.8.26.0004

GAFISA S.A. e GAFISA SPE- 112 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas nos autos do processo em epígrafe, figurando como parte contrária **DIMAS DE MELO PIMENTA III**, vêm perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, em atendimento ao r. despacho de fl. 314-315, de boa conduta e extrema boa-fé, indicar bem imóvel à penhora.

Esclarece-se, nesse sentido, que o bem indicado (Unidade 15, Torre A, do Empreendimento Go Maraville) **está livre e desimpedido, possuindo liquidez e capacidade suficiente de garantir a execução**, conforme matrícula anexa (*Doc. 01*).

Empreendimento	Torre	Unidade	Matrícula	Valor
GO MARAVILLE	TORRE A	15	160.786 – 1º RGI/Jundiaí - SP	R\$ 450.000,00

Ademais, requer a juntada do termo de concordância com a penhora do referido imóvel. (*Doc. 02 e 03*)



Avenida Paulista, 171 - 6º andar
01311-904 - São Paulo - SP

Por fim, requer sejam todas as publicações direcionadas para o advogado **Thiago Mahfuz Vezi**, regularmente inscrito na OAB/SP sob o número 228.213, com escritório na Avenida Paulista, 171, 8º andar, CEP 01311-904, São Paulo/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



Thiago Mahfuz Vezi

OAB/SP nº 228.213



Avenida Paulista, 171 - 6º andar
01311-904 - São Paulo - SP

ERROR: undefined

OFFENDING COMMAND: !s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!s8W-!

STACK:

-savelevel-